

PRÉ-CADASTRO CRONOGRAMA

Elaborado conforme Portaria CGRH-7 publicada no DOE de 03/08/2017

Pedimos que os interessados leiam atentamente os dispositivos da Portaria CGRH-7 com todas as orientações para a realização de seu PRÉ-CADASTRO.

Há neste site um manual "PASSOA A PASSO" para efetuar o pré-cadastro no sistema SED - Secretaria Escolar Digital (<https://sed.educacao.sp.gov.br>)

| DATA | ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS |
|--|--|
| de 04 até 14/08/2017 efetuar PRÉ-CADASTRO no site https://sed.educacao.sp.gov.br | 1- destinado a candidatos sem vínculo ativo no cadastro funcional da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. |
| | 2- destinado a docentes Efetivos de Categoria "A" e Ocupantes de Função Atividade de Categoria "F" que tenham um único vínculo ativo na Secretaria de Estado da Educação, que pretendam acumulação com Categoria "O". |
| | 3- destinado a docentes de Categoria "O" e "V" com contrato celebrado no ano de 2014. |
| | 4- destinado aos docentes de Categoria "S", que pretendam acumular com Categoria "O". |
| de 04 até 18/08/2017 | A Diretoria de Ensino procederá à análise dos documentos apresentados com vistas ao DEFERIMENTO do pré-cadastro Após o DEFERIMENTO do pré-cadastro o interessado deverá fazer sua inscrição definitiva no site http://portalnet.educacao.sp.gov.br |
| de 15/08/2017 até 11/09/2017 efetuar INSCRIÇÃO no site http://portalnet.educacao.sp.gov.br | através do site http://portalnet.educacao.sp.gov.br todos que tiveram o pré-cadastro deferido deverão confirmar sua inscrição e realizar as opções previstas na Portaria CGRH-7 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03/08/2017, no período de 15/08/2017 a 11/09/2017 e se inscrever definitivamente para o processo seletivo de atribuição de aulas para o ano de 2018. |